

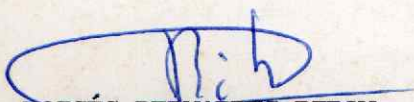
PORTARIA Nº 019/93 DE 07 DE OUTUBRO DE 1993.

AUTORIZA LICENÇA MATERNIDADE E FÉRIAS
A FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

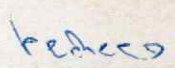
RESOLVE:

Autorizar a Licença Maternidade à funcionária **CIRLEUZA FI
GUEIREDO RAMOS**, no período de 07 de Outubro de 1993 a 06 de Fevereiro de 1994 e
Concessão de férias regulamentares, referente o exercício de 1993 a 1994, férias
estas que serão gozadas no período de 07 de Fevereiro de 1994 a 06 de Março de
1994.


MOISÉS BERNARDES RIBON

- PRESIDENTE -

Registrado no Gabinete do Presidente e afixado no local
de costume.


WAGNER ALVES PACHECO

- CHEFE DE GABINETE -